



## MUNICÍPIO DE PENICHE

### Contrato n.º 40/2024

----- CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO DA CONSULTA PRÉVIA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE COLETORES E DESPEJO DE FOSSAS E LIMPEZA DE TANQUES NA ETAR DE PENICHE. -----

-----Ao oitavo dia do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro, e para constar se lavrou o presente contrato, que vai ser assinado, por mim, [REDACTED]

[REDACTED], Chefe da Divisão de Administração e Finanças, do Município de Peniche, exercendo, nos termos da lei, as funções de seu Oficial Público, e os seguintes outorgantes:-----

-----Primeiro: Henrique Bertino Batista Antunes, que outorga em nome do **Município de Peniche**, com o número de identificação de pessoa coletiva 506812820, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Peniche, no uso dos poderes que lhe são conferidos pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----Segundo: Rúben Carlos Rito Pires, na qualidade de representante legal da empresa denominada **Oliveira & Pires – Saneamento e Limpezas, Lda.**, com sede na Rua da Paz, s/n, 2495-213 Chainça, com o número de identificação de pessoa coletiva 503608262, com os documentos depositados na Conservatória do Registo Comercial de Leiria, em nome da qual outorga. -----

-----Reconheço a identidade do primeiro outorgante por ser do meu conhecimento pessoal, sendo também do meu conhecimento pessoal e direto encontrar-se o mesmo investido das funções que se arroga e dos poderes que legitimam a sua intervenção neste ato, as qualidades e poderes do segundo outorgante pela fotocópia da certidão permanente, subscrita em 13 de maio de



## MUNICÍPIO DE PENICHE

2015 e válida até 16 de maio de 2024, que arquivo no maço de documentos referente a este ato. -----

-----E pelo primeiro outorgante, na qualidade em que intervém, foi dito: Que, por despacho do senhor Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Peniche, de 26 de março de 2024, foi adjudicado à representada do segundo outorgante, mediante a prévia realização de um procedimento de consulta prévia, e após cumprimento das respetivas formalidades legais, a “aquisição de serviços de limpezas de estações elevatórias, manutenção coletores, despejo de fossas e limpeza de tanques na ETAR de Peniche”, conforme proposta que apresentou, datada de 28 de fevereiro de 2024, o que faz nas seguintes condições:-----

-----a) O preço da proposta é de 41.060,00 € (quarenta e um mil e sessenta euros), a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor; -----

-----b) Os pagamentos efetuar-se-ão pela forma prevista nas condições de pagamento constantes da proposta apresentada pela adjudicatária;-----

-----c) O prazo da prestação de serviços é de 240 dias, a contar da data do contrato; -----

-----d) As restantes condições são as constantes da proposta apresentada pela adjudicatária e do caderno de encargos que serviu de base ao procedimento, documentos que fazem parte integrante do contrato, nos termos do n.º 2 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos; -----

-----e) Nos casos omissos, por não constarem do presente contrato ou dos documentos nele referidos, regerão as cláusulas e condições gerais sobre a aquisição de bens e serviços do Estado e demais legislação aplicável.-----

-----f) O gestor do contrato é o [REDACTED] -----



## MUNICÍPIO DE PENICHE

-----O encargo deste contrato será pago, pelo orçamento da despesa de 2024 dos Serviços Municipalizados do Município de Peniche, pela Classificação Económica – Agrupamento 0202 (Aquisição de serviços), 20 (Outros trabalhos especializados). O encargo a suportar corresponde ao compromisso n.º 312/202.

-----O segundo outorgante aceitou para a empresa representada, o presente contrato nas condições atrás exaradas.-----

-----Não foi apresentada caução por ser dispensada, conforme o previsto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos.-----

-----A minuta do presente contrato foi aprovada em simultâneo com a decisão de adjudicação, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos.-----

-----Foram exibidos: Os documentos comprovativos de que o adjudicatário não se encontra nas situações previstas nas alíneas b, d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.-----

-----O presente contrato está redigido em 3 (três) folhas.-----

**HENRIQUE  
BERTINO  
BATISTA  
ANTUNES**  
Assinado de forma digital por  
HENRIQUE BERTINO  
BATISTA ANTUNES  
Dados: 2024.04.20  
07:47:26 +01'00'  
(Presidente da Câmara Municipal de Peniche)

Assinado por: **Rúben Carlos Rito Pires**  
Num. de Identificação: [REDACTED]  
Data: 2024.04.15 09:00:28+01'00'

\_\_\_\_\_  
(Rúben Carlos Rito Pires)

25

Assinado de forma digital por [REDACTED]

Dados: 2024.04.15  
16:36:33 +01'00'

\_\_\_\_\_  
(Oficial Público)